



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito em  
Termo de Colaboração com a Defensoria Pública do Estado



*Escritório  
Modelo*  
Dom Paulo Evaristo Arns

***EDITAL N. 02 /2017***

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO**

**DE DIREITO DO**

**NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

**“ESCRITÓRIO MODELO - DOM PAULO EVARISTO ARNS”**

**Área de TUTELA COLETIVA - Projetos Sociais**

**Para futuras contratações**

A Coordenadoria Geral de Estágios, através de seu Coordenador, faz saber que se encontram abertas às inscrições para provimento de vagas de estágio no **Núcleo de Prática Jurídica “Escritório Modelo - Dom Paulo Evaristo Arns” da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP**, com carga horária de trabalho de 20 (vinte horas) semanais.

***1 – DAS VAGAS DE ESTÁGIO:***

1. **O Núcleo de Prática Jurídica "Escritório Modelo - Dom Paulo Evaristo Arns"** destina-se ao atendimento sob a perspectiva interdisciplinar e multiprofissional de demandas jurídicas da população vulnerável social e economicamente, residente na cidade de São Paulo e a proporcionar oportunidade de estágio aos estudantes da PUC/SP através da prática de Assessoria Jurídica Popular, permitindo acesso a todos por meio de concurso, consistente em prova e entrevista.
2. A atividade do estagiário consiste em elaboração de peças forenses (petições, recursos, defesas, iniciais); atendimento à população carente que procura os serviços do Escritório; acompanhamento dos feitos junto

aos fóruns e de audiências, pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência acompanhamento de publicações, sempre sob a supervisão de advogados orientadores.

2.1 A atividade do estagiário na Área de TUTELA COLETIVA - Projetos Sociais, que realiza tutela jurídica no âmbito coletivo, consiste ainda no acompanhamento dos feitos junto aos órgãos públicos (consulta de processos administrativos e reuniões), elaboração de ofícios e informativos, reuniões e visitas em assentamentos informais, participação em redes que congregam entidades da sociedade civil, colaboração com processos de educação em direitos, sempre sob a supervisão de advogados orientadores.

3. As 08 vagas de estágio existentes atualmente na área da Tutela Coletiva – Projetos Sociais são providas de acordo com a disponibilidade, sendo metade delas para o período matutino (das 9h00 às 13h00) e metade para o período vespertino (das 13h30 às 17h30), com possibilidade de realização de atividades em horários não comerciais.
4. Das vagas de estágio, 05 são remuneradas com valor estabelecido em R\$ 612,00 (Seiscentos e doze sete reais) mensais mais auxílio transporte, valor proveniente do Termo de Colaboração n.º 06/2016 estabelecido com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, e 03 são remuneradas pela FUNDASP – Fundação São Paulo, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com o valor estabelecido em R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais) mais auxílio transporte. O candidato aprovado será convocado para início das atividades mediante vaga disponível.

## ***II - DAS INSCRIÇÕES, CLASSIFICAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS:***

1. **As inscrições estarão abertas até o dia 30/03/2017** e deverão ser feitas pessoalmente pelos interessados na **Coordenadoria Geral de Estágios – CGE**, andar subsolo do prédio Reitor Bandeira de Mello (Prédio Novo) de segunda a sexta-feira no horário das 9h às 21h, por meio de preenchimento de requerimento próprio.

2. Para efeito desta inscrição na área da **tutela coletiva - projetos sociais**, o aluno deverá estar cursando a partir do **5º período do curso**, tendo em vista que atuará em casos que exigem maior conhecimento teórico. Além disso, para a inscrição em qualquer das áreas o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula do aluno na PUC;
- b) Cópia da cédula de identidade e do CPF/MF;
- c) Curriculum vitae.

### **III – DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA:**

1. **O concurso** terá uma **prova escrita e entrevista** para os que obtiverem nota igual ou superior a mínima estabelecida neste edital, que serão realizados conforme cronograma abaixo:

**Prova escrita: Dia 31 de março de 2017 (sexta-feira) às 14h00 e**

**Entrevista: a ser agendada posteriormente em data a ser informada através do e-mail fornecido pelo aluno**

**Obs.: tanto a prova escrita, como a entrevista serão realizadas na sede do Escritório Modelo na Rua João Ramalho n.º 295.**

2. **O resultado** será divulgado em data oportuna, e estará à disposição dos interessados nas dependências do Escritório Modelo, na CGE e por meio do endereço eletrônico (e-mail) do aluno.

### **IV – DO CONCURSO**

1. A prova escrita para a área da Tutela Coletiva – Projetos Sociais versará sobre as matérias discriminadas abaixo:

### **A – Teoria Geral do Direito e Sociologia**

1. Fontes do Direito;
2. Teoria da norma e do ordenamento jurídico: conceito, classificação, interpretação, validade, vigência e eficácia (jurídica e sociológica);
3. Interpretação e integração do direito, lacunas e antinomias;
4. Decidibilidade de conflitos e dogmática jurídica;
5. Pluralismo jurídico: os costumes da sociedade, o direito não estatal.

### **B – Ciência Política e Teoria Geral do Estado**

1. Conceituação: Estado, Política e Sociedade;
2. Formação e finalidade do Estado;
3. Direito e políticas públicas;
4. Indivíduo e pessoa: cidadania e personalidade em suas relações com a ideia de bem comum;
5. Município e Estado: os problemas das diversidades locais e regionais;
6. Governo e soberania: extensão da soberania.

### **C – Direito Civil**

1. Personalidade e capacidade;
2. Das pessoas jurídicas;
3. Domicílio;
4. Dos bens: classificação, bens públicos e particulares;
5. Atos e negócios jurídicos: planos da existência, validade e eficácia;
6. Da prescrição e da decadência;
7. Direitos Reais;
8. Posse;
9. Propriedade e função social.

### **D – Direito Processual Civil**

1. Princípios gerais de Direito Processual Civil;
2. Processo civil contemporâneo: constitucionalização e processo cooperativo;
3. Jurisdição e competência;
4. Tutela coletiva: microsistema legislativo;
5. Teoria da ação: elementos e condições;
6. Formação e extinção do processo.

### **E - Direito Constitucional**

1. Conceitos de Constituição, constituição social e jurídica;
2. Dos princípios fundamentais do Estado Brasileiro (Artigo 1º, 2º e 3º da CF): democracia, cidadania, igualdade e dignidade da pessoa humana;
3. Dos direitos e garantias fundamentais: direitos individuais e coletivos;
4. Dos direitos sociais;
5. Teoria Geral dos Direitos Humanos: histórico, universalismo vs culturalismo.
6. Acesso à justiça e assistência jurídica gratuita;

### **F – Direito Urbanístico**

1. Direito à cidade e estatuto da cidade;
2. Instrumentos de regularização fundiária: usucapião especial urbano, concessão de uso especial para fins de moradia, legitimação de posse, zonas especiais de interesse social;
3. Planejamento participativo.

### **G- Ética Geral e Filosofia do Direito**

1. Princípios da ética;
2. Ética da cooperação versus o Utilitarismo;
3. Direito e Moral.

2. Não será permitida a consulta à Legislação ou qualquer obra jurídica.

3. Os candidatos deverão apresentar-se com quinze minutos de antecedência do início da prova ao local informado, munidos de comprovante de inscrição, carteira de identidade e caneta azul ou preta.

4. Serão considerados aprovados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).

5. Os candidatos com as melhores classificações ocuparão as vagas disponíveis, e os demais continuarão classificados no prazo de 06 (seis) meses.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito em  
Termo de Colaboração com a Defensoria Pública do Estado



*Escritório  
Modelo*  
Dom Paulo Evaristo Arns

6. Os candidatos que forem aprovados e convocados na presente seleção para o preenchimento das vagas de estágio, assinarão contrato com vigência de 01 (um) ano com a Coordenadoria Geral de Estágios da PUC/SP, de acordo com a necessidade e conveniência do Escritório Modelo e obedecendo a vigência do Convênio com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

**V. DA BANCA EXAMINADORA:**

**Serão integrantes da Banca Examinadora:**

- a) Prof. Fábio Costa Couto Filho
- b) Representante da Coordenação do Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns
- c) Advogado Supervisor da Área dos Projetos Sociais (Tutela Coletiva)

**VI- CASOS OMISSOS**

01. Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora.

**Coordenadoria Geral de Estágios**